



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIO – PICVOL

**Projeto: ESTADO E SOCIEDADE NO BRASIL IMPÉRIO: CRIMES E
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA EM SERGIPE DEL REI, EM MEADOS DO
SÉCULO XIX**

Plano de trabalho: Penas e prisões em Sergipe Del Rei provincial

Área do conhecimento: Ciências Humanas

Subárea do conhecimento: História

Especialidade do conhecimento: História do Brasil Império

Relatório Final
PICVOL

Orientador: Professor Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

Aluna: Laura Regina Martins Oliveira

Figuras e Tabelas

- Figura 1: Gênero dos réus pronunciados em São Cristóvão, c.1830 - c.1880
- Figura 2- Ocupação dos réus pronunciados em São Cristóvão, c.1830 - c.1880
- Figura 3: Relato do dia 29/10/1887 da prisão de Aracaju.34
- Figura 4: Gênero dos presos da prisão de Aracaju 1830-1880
- Figura 5: Condição dos presos na prisão de Aracaju 1830-1880
- Figura 6: Juízo de origem dos escravos que estão na prisão de Aracaju 1830-1880
- Figura 7: Província de origem dos presos na prisão de Aracaju 1830-1880
- Tabela 1: Localidade de origem dos prisioneiros da prisão de Aracaju 1830-1880
- Figura 8: Tipo de pena dos condenados c.1830 – c.1880
- Figura 9: Fundamentação da pronúncia dos réus c.1830 – c.1880
- Figura 10: Taxa de condenação dos réus c.1830 – c.1880
- Figura 11: Gênero dos réus c.1830 – c.1880
- Figura 12: Taxa de condenação por gênero c.1830 – c.1880
- Figura 13: Tipo de pena cumprido na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880
- Figura 14: Tempo de sentença na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880
- Figura 15: Consequência da saída na prisão de Aracaju c.1830- c.1880
- Figura 16: Tipos de penas cumpridas na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880
- Figura 17:Tipos de crimes cometidos pelos presos que estavam na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880

Sumário

Resumo	4
Introdução.....	4
Objetivos.....	5
Metodologia.....	6
Resultados e discussões	8
Conclusão	30
Perspectivas de Futuros Trabalhos	30
Referências bibliográficas	31
Fontes	32
Outras atividades	32
Justificativa de alteração no plano de trabalho	33

Resumo

O tema deste relatório é o processo da construção institucional do governo provincial sergipano no século XIX, mais especificamente ressaltando a aplicação da justiça, assim como, analisar os agentes, os processos criminais, a caracterização das prisões, o exercício da legislação e as percepções dos órgãos públicos sobre os temas da ordem e criminalidade na Província. Dessa forma, a metodologia utilizada foi baseada na história social conforme Antoine Prost, e Giovanni Levi. A partir disso, foi realizada a análise das fontes judiciárias e administrativas, encontradas respectivamente no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE) e do Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES). Logo, foi possível inferir que houve mudanças quanto à estrutura entre os ambientes carcerários de São Cristóvão e Aracaju, porém os problemas de administração, higiene e ordem continuaram a acontecer no espaço “moderno” da nova capital. Quanto às penas, elas passaram a ter um caráter reformatório e possibilitaram ao réu aprender ofícios dentro da prisão, mas os escravizados sofrem punições de açoites e a pena de morte também pode ser aplicada para todos.

Palavras-chaves: Justiça; Processos-crimes; Prisão.

Introdução

Parte integrante do projeto de pesquisa “Estado e Sociedade no Brasil Império: Crimes e administração da Justiça em Sergipe Del Rei, em meados do século XIX”, o plano de trabalho “Penas e prisões em Sergipe Del Rei Provincial” visa caracterizar as prisões de São Cristóvão e Aracaju, comparando-as quanto ao seu cotidiano, forma de processamento dos detentos e sua estrutura, sob a perspectiva a mudança da capital e das alterações na legislação criminal do Império. Ademais, este trabalho propõe-se também a correlacionar as penas aplicadas nos processos crimes com os tipos criminais descritos tanto nos livros de entrada das prisões, quanto na documentação produzida pela Justiça e administração provincial.

As fontes históricas selecionadas para análise foram os Códigos criminais do império, 67 processos criminais e 1 denúncia crime que, por meio da leitura e confecção de fichas sistematizadas, formaram um banco de dados que possibilita o estudo do cenário criminal e da estrutura judiciária processual em Sergipe durante o século XIX. Além dessas fontes, consultamos os relatórios do Presidente da Província de Sergipe e

documentos que demonstram a rotina e estrutura do ambiente carcerário encontrados no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES).

Desta forma, o relatório está dividido em duas partes, a primeira tratará da estrutura das cadeias, o seu funcionamento, as questões administrativas e de ordem, assim como as características dos funcionários públicos que integram a administração prisional. A segunda explanará as penas imputadas aos réus condenados e como as penas eram aplicadas, além das particularidades da saída do ambiente carcerário ao final do cumprimento da pena, entre outros aspectos. As fontes de caráter jurídico, no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE), e administrativo, no Arquivo Público Estadual de Sergipe (APES), auxiliaram na tentativa de construir o ambiente da cadeia de São Cristóvão e da casa de prisão com trabalho de Aracaju, como também, proporcionaram estabelecer diferenças entre os dois ambientes.

Ademais, os resultados e discussões foram explorados por meio de dois casos, o primeiro aconteceu em São Cristóvão, no ano de 1850, tendo como personagem Hilária, escrava do funcionário público Bartholomeu Beija-Flor que foi assassinado com veneno supostamente por ela. O outro, concernente a Aracaju, desenrola-se com três ofícios do administrador da casa de prisão com trabalho da nova capital, Francisco Tavares, em que reclama ao chefe de polícia da província de Sergipe sobre a indisciplina dos funcionários.

Objetivos

- 1) caracterizar as modalidades criminais, os agentes envolvidos e a aplicação da lei nos processos-crimes abertos na cidade de São Cristóvão;
- 2) discriminar as medidas de aplicação de penas e aprisionamento dos réus e acusados de crimes em São Cristóvão.

A partir desses objetivos específicos, de forma mais ampla, o projeto de pesquisa “Estado e Sociedade no Brasil Império: Crimes e administração da Justiça em Sergipe Del Rei” tem por objetivo entender o processo da construção institucional do governo provincial sergipano no século XIX, mais especificamente ressaltando a aplicação da justiça no âmbito local, assim como, analisar os agentes, os processos criminais, o exercício da legislação e as percepções dos órgãos públicos sobre os temas da ordem e criminalidade na Província.

Metodologia

As fontes que foram utilizadas na realização da pesquisa pertencem a dois tipos de documentação: a judiciária, disponibilizada e salvaguardada pelo Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe (AGJSE); e a administrativa, disponíveis no repositório online *CRL Digital Delivery System*¹ e no Arquivo Público do Estado de Sergipe (APES). Estes acervos proporcionam uma melhor percepção da administração dos órgãos que integram o sistema de justiça, bem como viabilizam a compreensão da esfera social e da lide do processo, ou seja, os trâmites do julgamento.

Os conjuntos documentais da esfera administrativa e judiciária, respectivamente, úteis à realização da pesquisa esboçada neste projeto incluem fontes como os livros de entrada da cadeia, as guias que acompanham os presos com os resumos dos seus processos e transferências entre cadeias, a planta da cadeia de São Cristóvão, relatórios diários do ambiente carcerário de Aracaju, correspondências internas entre os chefes de polícia da província e o Administrador da cadeia situada em São Cristóvão e a prisão de Aracaju, relatórios do Presidente da Província que podem ser consultados no repositório já citado, assim como, processos e denúncias criminais.

No que se refere ao acervo do judiciário, os processos e denúncias do AGJSE que foram analisados concentram-se na série penal e subsérie de processos crime da instituição. Essa documentação possibilitou diversas análises, porém o campo social foi especialmente beneficiado, pois os interrogatórios das testemunhas e dos réus, entre outras partes do processo, forneceram nuances da sociedade que auxiliaram no desenvolvimento mais completo da pesquisa e quando foi cruzada com a documentação administrativa acabou fornecendo resultados consideravelmente relevantes do contexto social sergipano.

Parte da documentação citada, tanto administrativa quanto judiciária foi transcrita, organizada em fichas do Word e tabulada em formato de banco de dados do Excel, dependendo do processo mais apropriado para cada fonte, e são situadas no recorte temporal entre 1830 até 1887.

Quanto aos livros de entrada das cadeias eles têm em seu conteúdo informações sobre o preso, características físicas pessoais e informações ligadas a pena, outrossim, os

¹ *Relatórios do Presidente da Província de Sergipe*. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?m=12&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1140%2C-51%2C3991%2C2815>. Acesso em: 16 out. 2024.

relatórios diários da prisão de Aracaju propiciaram o estudo do ambiente e o cotidiano do local que era marcado por conflitos da ordem e dificuldades para o cumprimento das atividades nas oficinas de trabalho. Esses documentos em conjunto com o livro de entrada e as guias ajudaram na contemplação dos objetivos presentes neste plano de trabalho de examinar a aplicação da pena, assim como na caracterização das modalidades criminais, dos agentes envolvidos e a aplicação da lei nos processos-crimes.

A documentação administrativa da cadeia e prisão, incluindo as listas da população carcerária e ofícios, revelaram a falta de estrutura nesses locais, entre outros acontecimentos do cotidiano. Por fim, os processos judiciais oferecem uma abertura para analisar a estrutura judiciária, mostrando como os juízes conciliavam o direito positivado com práticas consuetudinárias, influenciadas pelos interesses das classes dominantes².

O aporte teórico utilizado na pesquisa orientou seu exercício a fim de atingir os objetivos propostos e, sobretudo, nos usos documentais. Desta forma, o livro “A herança imaterial”, de Giovanni Levi (2000), que abordou as estratégias da manutenção do poder familiar, assim como demonstrou a transmissão da herança imaterial que o pai de Giovan Batista deixa e é continuada por ele com o seu legado. Desta forma, o texto pode ser interpretado metodologicamente como o exercício de redução da escala para analisar uma sociedade que, tomada isoladamente e integrada ao todo, reflete comportamentos condizentes a acontecimentos globais. O método suscitado auxiliou a organização dos resultados, pois o caso de Hilária, escrava de Bartholomeu José Correia Beija-Flor, norteou e viabilizou o desenvolvimento deste relatório, como também, por meio dele foram abordados aspectos relacionados à justiça e segurança pública sergipana como, as estruturas das cadeias de São Cristóvão e Aracaju.

Por fim, Henrique Espada Lima (2012), intitulado “Micro-história”, que trouxe a trajetória dessa abordagem, ressaltando as influências e abordando também a forma de produzir história da corrente que é derivada da história social. Sendo assim, Lima faz uma explicação das principais referências da micro-história, tendo como referência os estudos de Gramsci, Levi, Ginzburg e, por fim, revisando pontos como o significado da herança imaterial, do jogo de escalas. No que diz respeito ao plano de trabalho, a linha historiográfica citada proporciona uma leitura mais apurada do cotidiano sergipano quanto aos comportamentos sociais frente ao poder provincial, assim como a percepção da atuação dos micro poderes nas dinâmicas sociais.

² ADORNO, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política liberal brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.77-79.

Resultados e discussões

Entre a colônia e o império: uma análise estrutural e administrativa das instituições prisionais das capitais de Sergipe Del Rei

Era o ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1849, aos seis dias do mês de junho do dito ano, na cidade de São Cristóvão de Sergipe Del Rei, quando a escrava Hilária, nascida em Salvador e que diz ser cativa desde que se lembra, assim como seus pais, foi acusada de matar o seu senhor, Bartholomeu José Correia Beija-Flor, um funcionário público, escrivão de órfãos e segundo tabelião judicial de notas do município de São Cristóvão e do seu termo. O falecimento deu-se, supostamente em virtude de envenenamento por arsênico misturado no açúcar, visto que a causa exata não pôde ser determinada com exatidão pelos médicos tanto da Bahia, quanto de Sergipe.

O que se sabe, de acordo com o processo criminal³, é que Bartholomeu comeu uma omelete de jia junto com o senhor Mascarenhas, seu colega de trabalho. O preparo da iguaria foi feito por Hilária, sua escrava, Mariquinhas, sua filha e Dona Francisca Romana da Silveira, sua esposa, e pouco após a refeição Beija-Flor ficou doente. Durante o processo, Hilária foi interrogada diversas vezes; arguições transcorreram, dentre outros lugares, na parte superior da cadeia de São Cristóvão. Durante uma delas, a escravizada assumiu que envenenou o seu senhor, contudo, a interrogada contou que a ideia de matá-lo surgiu de uma crioula que ela encontrou durante a sua ida à fonte São Gonçalo em busca de remédios para Bartholomeu.

Por meio da história de Hilária, o processo crime proporciona diversos caminhos para análise das prisões e penas imputadas no sistema judiciário da província de Sergipe. Assim, quando o juiz municipal, durante o interrogatório, da escravizada mencionou que essa parte do processo estava acontecendo na parte superior da cadeia de São Cristóvão, a informação torna-se relevante porque o lugar acumulava duas funções: a de câmara e cadeia⁴.

Fazendo o exercício de retornar alguns anos no tempo, com o objetivo de caracterizar o ambiente carcerário em que Hilária foi presa, podemos relatar a trajetória da cadeia são cristovense. Em 19 de fevereiro de 1842 a planta para a nova cadeia de São

³ Fonte: AGJSE série penal NG.104.

⁴ A dissertação citada foi um das principais referências para o desenvolvimento desta pesquisa, pois também trabalha com uma casa de câmara que é cadeia. FRIZZONE, Mateus Freitas Ribeiro. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício na casa de câmara e cadeia de Vila Rica 1783-1785**. Belo Horizonte, 2017.

Cristóvão foi oferecida ao “Excelentíssimo Senhor Presidente Sebastião Gaspar Almeida Boto”⁵, presidente da província de Sergipe na época. Todavia, de acordo com o relatório do presidente da província do ano de 1843⁶ já havia uma cadeia em construção e a planta de fevereiro provocou a mudança das dimensões do prédio e a inserção de melhorias para segurança e edificação do prédio, causando o aumento no custo da obra e provocando atraso no término, pois a província sergipana não dispunha dos fundos monetários para a adequação.

A planta de 1842, contou com o desenho dos ambientes idealizados, enumerados e incluindo as dimensões de cada instalação, assim como, a designação de ocupação dos espaços, como por exemplo a divisão das celas por gênero. No excerto a seguir, são apontadas algumas características do cômodo para encarceramento feminino:

“Nº3 Enxovia para Mulheres, com 28 palmos de frente e 17 de fundo, com 2 janelas de grade na frente da praça, e uma na da rua da Cadeia, porta para a entrada nº4, e tarimbas no fundo,, que vá o cano encontrar com o de nº 2.”⁷

Especificidades como essas, seguem para todos os cômodos do prédio. A partir dessa “instrução” é possível analisar a estruturação peculiar para o design desse prédio público que é tanto cadeia quanto câmara, algo que remonta ao Brasil colônia. Durante esse período da história brasileira, a Coroa portuguesa recomendava que a construção das cadeias fosse de pedra e cal para prevenir as fugas e o prédio deveria estar localizado na praça central da cidade como símbolo de poder e controle⁸.

Quanto a São Cristóvão, o prédio público da década de 1840 obedece às características citadas, porém, durante o Império não eram mais essas estruturas adotadas para o edifício da prisão. Ao longo desse período, procedeu-se uma reforma prisional ocorrendo a partir dos códigos criminais, assim como, das novas leis editadas com o

⁵ Fonte: APES SP1 CX.2204.

⁶ PERETTI, Anselmo Francisco, Relatório provincial, 1845. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/services/download/form/5407>).

⁷ APES SP1 CX.2204. Esse documento está danificado dificultando, assim, a sua leitura na íntegra.

⁸ FRIZZONE, Mateus Freitas Ribeiro. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício na casa de câmara e cadeia de Vila Rica** 1783-1785. Belo Horizonte, 2017. p.04.

objetivo de que as instituições assumissem o caráter de espaços de vigilância e disciplina⁹. Essa reforma acabou sendo influenciada por novas ideias do cárcere, provocadas a partir do Iluminismo europeu que transformou o cumprimento da pena em algo administrativo e privado¹⁰.

Desta maneira, é importante apontar que no prédio são cristovense havia a presença de janelas com grades, segurança paupérrima, falta de higiene e a administração do prédio não era de boa qualidade¹¹. Nesses moldes, as janelas com grades de ferro proporcionaram a participação do preso na vida diária da sociedade, comprando objetos e alimentos, como também participando da sociabilidade em geral. No relatório do presidente da província da década de 1850, ele argumentou que a cadeia não tinha uma localização adequada porque os presos entravam em contato com as pessoas de bem que integravam a sociedade, já que a prisão ficava na praça administrativa da capital, um dos lugares mais movimentados da cidade. Essas grades de ferro abertas para o mundo exterior causavam benefícios e malefícios ao mesmo tempo, pois concomitantemente que proporcionavam arejamento ao ambiente nada higiênico e, também causavam mal estar aos encarcerados, visto que, a incidência do sol forte recai sobre os presos o dia todo em um ambiente sem a disponibilidade de água¹².

Já os três últimos aspectos, ou seja, a carência na segurança, falta de higiene e a administração do prédio, podem ser melhor discutidos com o documento a seguir que retrata uma visita à cadeia de São Cristóvão no ano de 1844 de um provável funcionário público, não identificado no documento, acompanhado pelo chefe de polícia da província. O observador endereçou um ofício ao último em que pontuou a situação miserável do ambiente. Assim, a construção comum do prédio que não entrega uma estrutura adequada para cadeia, entre outros aspectos, são ressaltados no documento:

“Havendo ontem acompanhado a vossa senhoria na visita das prisões, sobremaneira me maravilhei do estado miserável em que está a cadeia por qualquer lado que se a considere. O edifício com quanto apresente boa construção para uma sofrível habitação comum, é contudo mal preparado e sem a precisa segurança para uma cadeia que tem de

⁹NUNES, Clarissa (Org). **História das Prisões no Brasil**, volume 1 e 2. Rio de Janeiro: ROCCO Digital, 2009. p.09-10.

¹⁰FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987. p.12.

¹¹ Ver nota 5.

¹² SOBRAL, Francisco de Menezes. 1845. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/5380?from=000001&to=000018>

receber presos de todas as partes da província [...]. Os presos em número crescido estão apinhados em um espaço insuficiente como o da enxovia. [...] sobre o solo imundo e bastante húmido de que infalivelmente se há de seguir moléstias graves, [...] e mais ainda pelo descuidos de quem os guarda eles se arriscam a arrombamentos e a fugas[...] O livro da Cadeia está incapaz de entender-se pelo amálgama com que está escriturado e por isso faço o requerimento a bem da justiça a vossa senhoria que se siga na escrituração do dito livro o estabelecido pelos artigos 158;159;160 do mesmo regulamento. Faço também o requerimento quanto ao asseio das prisões que o carcereiro seja obrigado a cumprir o disposto no artigo 164 do citado regulamento mandando-os varrer diariamente pelos presos, bem como lavá-las pelo menos de 15 em 15 dias, e de 6 em 6 meses ...”¹³

Promover segurança nas cadeias da província de Sergipe era um problema para a administração pública, em virtude da defasagem enfrentada pelo corpo de linha¹⁴, quanto ao efetivo das tropas, e às condições materiais, no que diz respeito às armas e fardamentos. Assim, há registros da situação precária das instituições e relatos de diversas fugas das cadeias no interior da província¹⁵. A defasagem no setor é; relacionada à criação tardia de uma polícia estruturada, que tem início no Império, mais precisamente no Rio de Janeiro, e após o seu estabelecimento na corte começou a ser implantada em outras províncias. A organização dessa força foi um símbolo importante para o abandono do status de colônia do Brasil¹⁶. Esse aspecto dificultou a manutenção da segurança nas cadeias da província que não contavam com prédios preparados para receber os pronunciados nos processos-crimes e os detidos pelas forças policiais¹⁷.

Quanto à capital da província, São Cristóvão, o contexto de insegurança da cadeia pode ser retratado por meio de um auto de denúncia¹⁸ datado de 29 de julho de 1850 quando aconteceu uma fuga de vinte prisioneiros facilitada, de acordo com o documento,

¹³ Fonte: APES SP1 CX.381.

¹⁴ Ver nota 11

¹⁵ Fonte: APES SP1 Caixas 381 e 384

¹⁶ HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do séc XIX. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997. p.43.

¹⁷ Situações de insegurança e a falta de estrutura nos órgãos públicos responsáveis pela ordem pública fizeram parte da realidade sergipana e de outras partes do Brasil império. ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Uma cidade sob múltiplos olhares**: autoridades públicas, senhores e escravos em Belém do Grão-Pará (1871-1888). ANPUH: São Paulo, 2004.

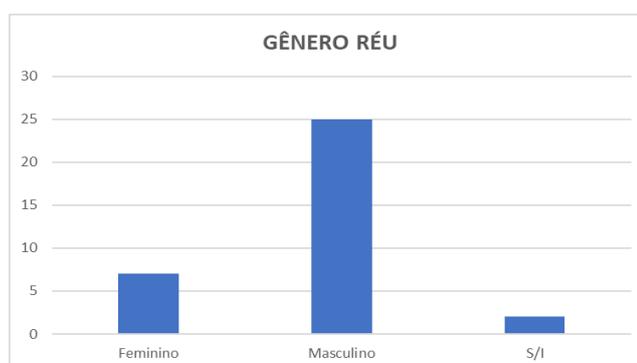
¹⁸ Fonte: AGJSE SC Penal NG.95.

pelo carcereiro que encobriu os rastros do material utilizado para abrir o buraco por onde escaparam os presos.

A figura do carcereiro corrupto mencionado na denúncia corrobora para a compreensão dos aspectos insatisfatórios da cadeia como a administração deficiente e a falta de higiene, reclamada no documento que retrata a visita do funcionário público não identificado. Tal situação aponta desorganização do espaço que devido às circunstâncias citadas, gerou uma organização paralela dos prisioneiros, carcereiros e guardas com o objetivo de sobreviver às condições insalubres do ambiente. Essa aliança gera acordos que, em algumas situações favorecem fugas e transgressões da ordem¹⁹.

No que tange à população carcerária de São Cristóvão, sua análise é possível por meio dos processos criminais que mostram o auto de prisão, documento que encaminha os pronunciados nos processos para a cadeia com o objetivo de esperar o julgamento final. Desta forma, dentre os trinta processos analisados dessa localidade - os quais vão da década de trinta do século XIX, quando a cadeia de São Cristóvão, era situada no quartel de linha, até os processos da década de oitenta, quando a cidade já tinha perdido o status de capital da província e possuía uma cadeia própria - é possível concluir por meio dos dados analisados a seguir que há forte presença masculina no ambiente (vide figura 1). Porém, é necessário frisar que as informações trabalhadas são provenientes de processos e contabilizam somente aqueles que foram pronunciados pela justiça e no ambiente carcerário são cristovense existem prisioneiros que não foram sequer processados no livro de entrada da instituição²⁰.

Figura 1: Gênero dos réus pronunciados em São Cristóvão, c.1840 – c.1880



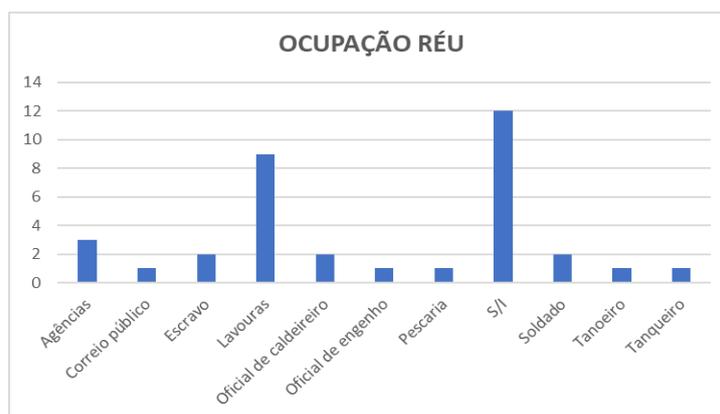
Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série penal SC, 1840 – 1880

¹⁹ AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo. **The Birth of the Penitentiary in Latin America: Essays on Criminology, Prison Reform, and Social Control, 1830-1940.** University by Texas, 1996.p. 53-53.

²⁰ Fonte: APES SP1 CX.381

É necessário esclarecer que a quantidade de ofendidos é menor do que a de réus nos processos, pois em alguns casos existem a presença de dois ou mais criminosos envolvidos, assim como, no que diz respeito às ocupações, algumas delas não estão presentes nos processos o que causa discrepância entre os números da análise de gênero e a quantidade das ocupações identificadas na figura 2. Mas, por meio dos dados, é possível analisar um recorte da população carcerária de São Cristóvão.

Figura 2- Ocupação dos réus pronunciados em São Cristóvão, c.1840 - c.1880



Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série penal SC, 1840 – 1880

A partir da figura 2, que demonstra as ocupações dos réus, é possível perceber uma maioria de lavradores, não sendo esse um dado novo, pois o termo da cidade de São Cristóvão possuía extensas zonas rurais e suas áreas urbanas apresentavam aspectos ruralizados²¹. Entre outras características extraídas da figura 2, a população carcerária era diversa e misturava homens livres, libertos e escravizados²². Avançando a análise da estrutura da cadeia localizada em São Cristóvão, o acesso dos parlamentares para o piso superior passava por uma escada localizada no meio das celas, e os interrogatórios, como o de Hilária, poderiam acontecer na própria câmara²³.

A cadeia de Aracaju foi também objeto de estudo deste plano de trabalho, pois a comparação das instituições de São Cristóvão e de Aracaju, complementa o estudo sobre a evolução das cadeias e das punições. Assim, se faz mister entender de forma breve qual o plano de fundo em que essas mudanças estão acontecendo. Neste sentido, a

²¹ MALAQUIAS, Carlos. **A economia de Sergipe no século XIX até 1874**. Sergipe: Criação Editora, 2023.p.74-78; SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro**. Aracaju: Funcaju, 2000. p.66-74.

²² NUNES, Clarissa (Org). **História das Prisões no Brasil**, volume 1 e 2. Rio de Janeiro: ROCCO Digital, 2009.p.178.

²³ Fonte: APES SP1 CX.2204.

transferência da capital ocorreu no ano de 1855 quando Inácio Barbosa assumiu a administração da província e transferiu a capital para Aracaju, que na época era somente uma povoação.

Sobre os porquês dessa mudança existem algumas discordâncias na historiografia sergipana, mas destacam-se os fatores políticos, econômicos e o tráfico de influências ajudaram na escolha do local²⁴. Além disso, essa decisão política de realocação enfrentou protestos da população de São Cristóvão, assim como a epidemia do cólera.

Quanto à prisão de Aracaju, o relatório do presidente da província de Sergipe, de 1864, cita que a província merece uma penitenciária, assim como, outras províncias têm, à exemplo de Pernambuco, Rio de Janeiro, entre outras localidades, além de levantar a preocupação com a recuperação das pessoas que estão presas. Esses anseios depositados na nova capital acompanharam as tendências de modernização prisional na Europa e América do Norte, que adotaram um novo modelo de pena visando a reabilitação do ser humano e, ao final do tempo preso, o apenado deveria possuir conhecimento para contribuir ativamente na sociedade civilizada e moderna²⁵. Essa nova ideia de segurança pública do meio do século XIX aconteceu com o apelo das penitenciárias com o ideal de “ressocializar” e ensinar um ofício ao sujeito, por meio das oficinas.

A cadeia de Aracaju começou a ser construída em 1864²⁶. A obra passou por vários problemas, como a falta de verba e atrasos para sua entrega. Porém, em 1868 ela já era utilizada e, em 1872 foi finalizada. Antes dessa prisão, os encarcerados eram alojados no quartel de linha de Aracaju, assim como ocorria em São Cristóvão. A história das duas instituições tem aspectos em comum, como os problemas na construção, entre outras características que serão citadas posteriormente. A cadeia de Aracaju representava o anseio do presidente da província pela modernidade²⁷. Porém, ficará visível que essas ambições foram frustradas.

Sob este viés, três casos de insubordinação que aconteceram na Casa de Prisão com trabalho de Aracaju no ano de 1887²⁸ nos ajudam a conhecer melhor essa instituição. Todos eles envolveram o administrador Francisco Tavares de Campos. A história começa

²⁴SANTOS, Bruna Morrana. **Riqueza Sociedade na comarca de Aracaju**: um estudo sobre a dinâmica familiar da primeira elite de Aracaju (1855-1889). Sergipe: Editora SEDUC, 2022.p.35-71.

²⁵ AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo. **The Birth of the Penitentiary in Latin America**: Essays on Criminology, Prison Reform, and Social Control, 1830-1940. University by Texas, 1996.p.14.

²⁶ VEIGA, Evaristo. Relatório de 1864. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?m=12&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1140%2C-52%2C3991%2C2815>

²⁷ Ibidem

²⁸ Fonte: APES SP5 CX.56.

em agosto de 1887, quando no primeiro documento de uma sequência de tripla, Francisco Tavares oficiou ao delegado de polícia da província informando sobre a indisciplina do soldado Bernardo Ferreira Souza que deu “cascudos” no preso João Pereira, pois este, não lhe deu o dinheiro que sobrou da compra dos aviamentos para desenvolver o ofício de Sapateiro. No momento que chegou à cadeia, João Pereira foi imediatamente tratar com o administrador e relatar o acontecimento. Quando confrontado, o soldado negou os fatos e disse que o preso pediu para ser levado à casa de mulheres públicas, sendo repreendido. No desenrolar do caso, o soldado foi protegido por seu superior, que tinha um desentendimento com Francisco Tavares.

Por meio desse documento já é possível perceber aspectos estruturais e sociais da cadeia de Aracaju que se assemelham e diferem-se de São Cristóvão, sendo eles as alianças feitas em um estado de necessidade e a caracterização do ambiente, respectivamente.

Ainda no mesmo no mesmo ofício o administrador relatou:

“Essas praças, apesar de minhas reclamações, vivem pelas grades, ora pedindo e hora negociando com cachaça, o que só revela baixos sentimentos. Hoje pela manhã tendo denúncia de que numa das células do pavimento inferior existia cachaça transmitida à noite por uma praça, mandei incontinentemente proceder uma corra e foi ainda encontrada meia garrafa que declararam ter sido vendida pela aludida praça, já vê V. Exa. que, praças que assim procedem, não são dignas de confiança...”²⁹

A casa de prisão com trabalho, assim como a cadeia de São Cristóvão, operava com problemas de higiene e administração. No relatório do presidente da província de 1874, há reclamações sobre a falta de higiene e da estrutura inadequada do prédio, problemas que serão expostos em quase todos os relatórios dos anos seguintes. Esse ambiente desordenado era propício para o desenvolvimento de outras formas de sobrevivência que desafiam a ordem oficial. No excerto acima, o administrador da cadeia Francisco Tavares reclamou da interação entre os soldados praça e os presos que resultou em negociação de cachaça. Esse tipo de contato era algo comum que geralmente sucedia as trocas de favores como o caso do carcereiro que ajudou os presos a fugirem da cadeia em São Cristóvão, ou obtenção de itens para a sobrevivência dentro do ambiente inóspito da cadeia³⁰.

²⁹ Fonte: APES SP5 CX.56.

³⁰ AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo. **The Birth of the Penitentiary in Latin America: Essays on Criminology, Prison Reform, and Social Control, 1830-1940.** University by Texas, 1996. p.52-54.

Assim, Francisco Tavares menciona que o praça ofereceu a Belmiro, outro preso, uma saída para a casa de mulheres públicas, como foi informado por um carcereiro. Observando os fatos retratados, claramente existe um embate pela ordem entre o administrador e os praças -guardas- sobre a ordem da cadeia. Em outro ofício, o administrador proibiu a entrada dos soldados no ambiente, e no segundo documento dessa tríade prestou queixas ao Chefe de Polícia da Província sobre um carcereiro que não estava desenvolvendo suas funções plenamente.

A próxima fonte, ilustra o dia a dia na cadeia e não demonstra as disputas pela ordem, ao contrário dos outros relatos, onde Francisco Tavares reclama dos praças, presos e sucessivamente da falta de ordem no estabelecimento. Este documento a seguir, também relata os acontecimentos do dia de 23 de agosto do ano de 1887, assim como as outras fontes, mas não informa os problemas da prisão; ele comunica que a “corra”- revista das celas- daquele dia ocorreu sem novidades e os problemas relatados anteriormente não são mencionados, como ilustrado na transcrição a seguir.

Figura 3: Relato do dia 29/10/1887 da prisão de Aracaju

Parte do dia 29 de outubro de 1887

Faxinas as 6 e 9 da manhã e 2 da tarde	As faxinas foram feitas as horas determinadas e indicadas a margem
Ato religioso	Ontem terço com toda reverencia as nove horas da noite.
Guarnição	Este serviço foi feito por praças do corpo de polícia e sobre o comando do Alferes José Correia de Paula César.
Visita médica	A visita da enfermaria foi feita pelo Dr. Laurindo Pereira de Almeida Francisco.
Movimento na enfermaria	Baixou a enfermaria o réu João Cardoso Machado. Existem na enfermaria 10 presos pobres.
Presos em liberdade	Foi posto em liberdade o réu Gabriel de Sant'Anna, por ter cumprido a pena como do alvará do Dr. Juiz Municipal. Idem <u>Idem</u> Manoel Estevão Pereira, como da portaria do Delegado de Polícia.
Presos existentes	Existem recolhidos a este estabelecimento 306 presos, sendo 1 militar e 305 presos pobres
Corra no estabelecimento	Procedeu-se a corra no estabelecimento as 4 horas da tarde e as visitas dos presos as 8 horas da manhã e 9 da noite, sem novidades.

Secretaria da Casa de Prisão no Aracaju, 30 de outubro de 1887.

O Administrador

Francisco Tavares de Campos.

Fonte: APES SP5 CX.56

Qual a razão para esconder os problemas, já tão expostos nos relatórios do presidente da província e nos ofícios enviados ao delegado da província? De acordo com

Thétis Nunes (2006), os políticos que assumiam cargos públicos visavam a ascensão da carreira para outros cargos maiores, sendo assim, mesmo que fosse de conhecimento geral a situação caótica do ambiente carcerário de Aracaju, idealizado para ser uma referência do cárcere³¹, o administrador tentou manter uma ordem aparente. O documento não indica o destinatário, mas, presumindo que ele fosse enviado ao presidente da província ou até mesmo ao delegado de polícia da província, o relatório diário que imprime certa impressão de ordem, poderia causar a ilusão de que os conflitos relatados nos ofícios anteriores foram resolvidos por meio da autoridade de Francisco Tavares como administrador.

Por fim, é notável que a tentativa de criar um novo ambiente, sem vícios, planejado para a prisão de Aracaju, não foi bem sucedida, pois os problemas de ordem e organização do espaço persistiram mesmo na nova localidade, o que causou novamente a necessidade de os presos recorrerem a vias alternativas para a sobrevivência no ambiente prisional.

Voltando a análise para a estrutura da casa de prisão com trabalho de Aracaju, o prédio não apresenta influências estruturais da colônia presentes na antiga capital. Por meio da documentação administrativa recolhida da prisão de Aracaju é possível reconstituir de forma mais precisa as relações entre os funcionários e encarcerados.

Quando Francisco Tavares de Campos expôs os problemas de ordem, ele também citou a estrutura da prisão: “Existindo, neste estabelecimento, além do carcereiro, dois guardas chaveiros que faziam o serviço, em comum, e tendo por isso chegado a meu conhecimento algumas queixas dos mesmos por descreverem trabalhar mais que o outro”³² e acabou expondo o contingente de funcionários que trabalham na instituição. Logo, fica claro que existiam dois pavimentos no prédio³³ e que as celas, tinham alguma divisão por gênero, como pode ser inferido também no livro de entrada onde é citado a tentativa de invasão por um preso do gênero masculino ao pavilhão feminino.

Além disso, ainda há a presença das oficinas, que são instaladas com o objetivo de que os presos aprendam ofícios, da escola³⁴ e enfermaria da prisão. Esses espaços não estão presentes na cadeia de São Cristóvão. Os dois prédios – a cadeia de São Cristóvão e a casa de prisão e trabalho de Aracaju - têm objetivos diferentes e remetem a períodos

³¹ VEIGA, Evaristo. Relatório de 1864. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?m=12&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1140%2C-52%2C3991%2C2815>

³² Fonte: APES SP5 CX.56.

³³ Ver citação da nota 27 na página 13.

³⁴ Fonte: APES SP5 CX.56 lista de presença da escola situada na prisão.

históricos distintos. O primeiro não tem a preocupação direta de produzir uma mão de obra produtiva e civilizada após a pena, o objetivo maior da cadeia de São Cristóvão é retirar de circulação os infratores e representar o poder da coroa³⁵. Esse objetivo pode ser inferido por meio da localização da cadeia que estava situada na praça principal da cidade, onde a igreja, o quartel de polícia, entre outros prédios da administração pública que achavam-se posicionados no mesmo espaço. Já o objetivo da prisão de Aracaju é reformar o indivíduo e inserir a civilização no prisioneiro como observado anteriormente nos relatórios do presidente da província.

No que se refere aos prisioneiros, o livro de entrada da cadeia de Aracaju indica diversas características dos presos, dentre elas, aparência física, a pena, o crime cometido, filiação, naturalidade e entre outras. Quanto a São Cristóvão, o livro de entrada da cadeia não foi encontrado, mas é possível observar que esse documento não estava sendo preenchido como o recomendado, de acordo com o relatório³⁶ já citado anteriormente.

As informações do livro de entrada da prisão de Aracaju possibilitam a análise da população carcerária da nova capital. Em relação ao gênero, a figura abaixo demonstra que a população masculina é maior do que a feminina. Os registros da entrada de Aracaju não são precisos, e nem todos os prisioneiros são registrados, mas por meio de outros documentos é possível observar a população carcerária e identificar por intermédio dos alvarás de soltura que havia outras mulheres³⁷ fora as cinco registradas na figura 4.

Figura 4: Gênero dos presos da prisão de Aracaju 1830-1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

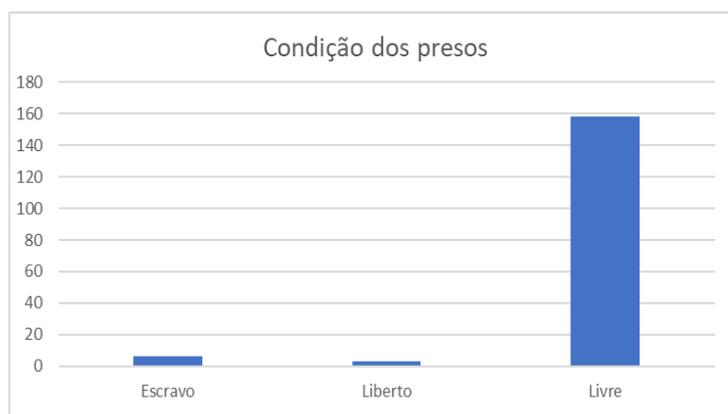
³⁵ Ver nota 34.

³⁶ Fonte: APES SP1 CX.381.

³⁷ Fonte: APES SP5 CX. 245.

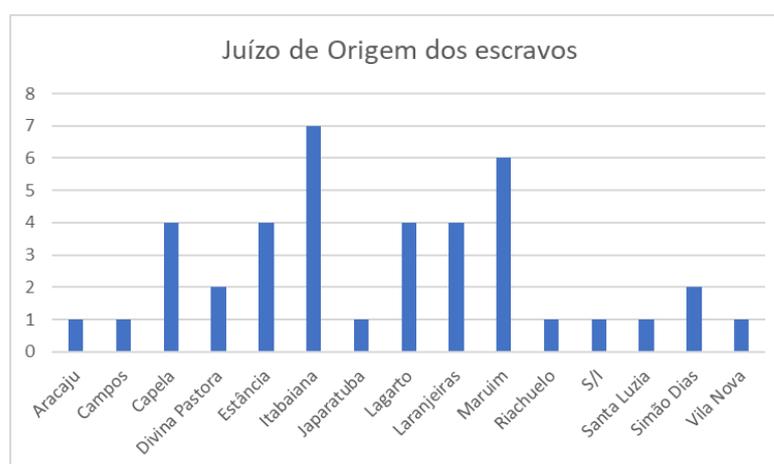
No que se refere à condição dessa população carcerária, livres e escravizados ocupavam o mesmo ambiente cumprindo, em algumas situações as mesmas penas. A subnotificação de escravos, assim como das mulheres, aponta a necessidade de procurar outras fontes. Assim, observamos as guias da prisão de Aracaju, documentos que acompanhavam o preso e indicavam seu histórico, descrevendo o seu juízo de origem, a cadeia de origem, no caso dos escravos, o senhor a quem pertenciam, entre outras características.

Figura 5: Condição dos presos na prisão de Aracaju 1830-1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

Figura 6: Juízo de origem dos escravos que estão na prisão de Aracaju 1830-1880

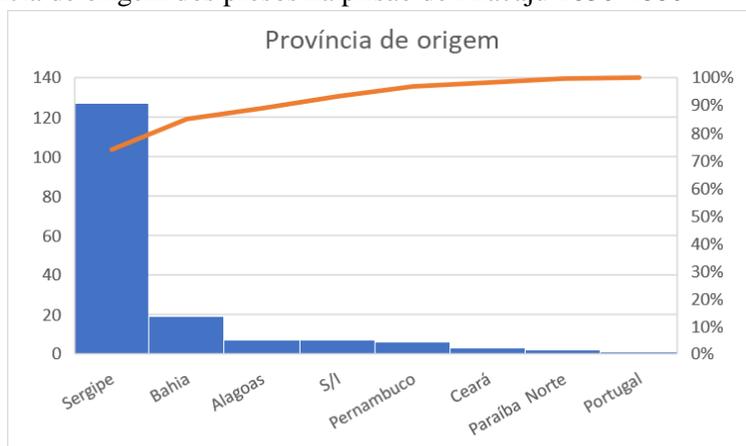


Fonte: APES SP5 CX. 117

Durante as décadas de 1860, 1870 e 1880 do século XIX segundo esse as guias da prisão, passaram quarenta escravos pela casa de prisão com trabalho de Aracaju, oriundos de diversos juízos da província sergipana (vide figura 6). Quanto à origem dos

prisioneiros, tanto livres, quanto escravos, o livro de entrada da prisão fornece a informação que a maioria são da província de Sergipe com algumas exceções especificadas na figura 7.

Figura 7: Província de origem dos presos na prisão de Aracaju 1830-1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

Acerca das localidades de origem dos prisioneiros, a tabela a seguir demonstra que ao todo são 56 localidades das Províncias de Sergipe, Bahia, Alagoas, entre outros lugares, incluindo somente um preso estrangeiro, que é de Portugal.

Logo, podemos sair do interrogatório de Hilária, feito na parte superior da cadeia de São Cristóvão e seguir para a vista do promotor no libelo acusatório do processo, o que irá possibilitar o exame das penas utilizadas na província de Sergipe.

A aplicação da pena na Província de Sergipe

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil oitocentos e quarenta e nove, a vista do promotor público recomendou que a “escrava Hilária seja incurso na Lei de dez de junho de 1835 de acordo com o artigo 192 do código crime no grau médio”⁴⁰, como pena pelo envenenamento do seu senhor. Por meio da continuidade do processo de Hilária é possível analisar as penas a que podem ser enquadrados os escravos quando matam os seus senhores, bem como as penas que em geral são conferidas a todos, escravos, libertos e livres.

Desta forma, este segundo tópico tem como objetivo analisar as penas aplicadas nos processos criminais e em outras fontes que também citam as condenações imputadas aos presos nas cidades de São Cristóvão e Aracaju. Neste tópico, tanto São Cristóvão, quanto Aracaju serão analisadas de forma conjunta e destacadas as particularidades de acordo com a possibilidade do cumprimento da pena na cadeia da antiga capital e na prisão da nova. Porém, antes de iniciar a discussão sobre a aplicação das penas, cabe abordar a nomenclatura desses espaços prisionais, ou seja, esclarecer qual a diferença entre cadeia e prisão com trabalho em Sergipe, pois elas referem-se à diferença de ambientes.

Sendo assim, a cadeia de São Cristóvão não possui estrutura para abrigar oficinas, por isso a modalidade de prisão com trabalho, onde os presos desenvolviam atividades dentro da prisão e aprendiam ofícios como o de sapateiro, não era possível. Quanto ao cumprimento da pena de galés, na mesma instituição, ela é possível se for efetivamente provado que o réu utilizou os ferros nos pés durante o cumprimento da pena e praticou serviços públicos⁴¹ no lugar que praticou o crime, pois a pena de galés consiste em realizar serviços públicos como, limpar ruas ou construir, reparar prédios e instalações públicas, sendo assim:

“Os presos Manoel Antônio da Silva, Antônio José dos Santos, Pedro Muniz Barreto e Dionísio Eleutério, acham-se a muitos meses detidos sem nota de culpa e sem processo, remetidos por juízes de

⁴⁰ Fonte: AGJSE série penal NG.104.

⁴¹ Código crime de 1830 artigo 44.

outras comarcas, pelo que só a V.S cumpre, pela extensão de sua autoridade, providenciar a que assim impunemente se não viole a constituição, e as leis e se trate dos processos desses infelizes, se culpados são para sofrerem o castigo devido, ou serem soltos se forem inocentes...”⁴²

Por meio das observações feitas pelo funcionário público que visitou a cadeia de São Cristóvão e dos relatório do presidente da província citados, é possível concluir que aquele ambiente carcerário tinha características de detenção⁴³, pois embora uma parte da cadeia devesse ser destinada para os presos que aguardam julgamento e outra para os pronunciados e condenados, não se executava essa divisão, o que torna o prédio uma detenção justamente pela falta de espaços de trabalho e, capacidade de organizar os presos de acordo com as suas respectivas fases do processo e de registrar aqueles que entram na instituição⁴⁴. A separação dos presos provisórios e dos condenados é essencial para uma detenção. Todavia, a cadeia de São Cristóvão não consegue executá-la e os réus ficam sem serem indiciados e conseqüentemente sem um julgamento. Assim, a cadeia de São Cristóvão somente executa de forma desorganizada, apenas a pena de prisão simples e de galés. O fragmento abaixo da documentação que está no APES esclarece a situação retratada acima:

“[...]é contudo mal preparado e sem a precisa segurança para uma cadeia que tem de receber presos de todas as partes da província, e conservar grau e parte por muito tempo segundo suas sentenças...”⁴⁵

O ambiente prisional de São Cristóvão, assim como o de Aracaju recebia presos de toda a província sergipana como de outras localidades⁴⁶. Mas, no caso da casa de prisão com trabalho da nova capital ela conseguia desempenhar a função do cumprimento da pena de todas as modalidades, não de forma perfeita, longe disso, mas maneira mais adequada, já que mantinha uma divisão de celas de acordo com o estágio do processo e o gênero dos presos, assim como o funcionamento das oficinas, proporcionando o cumprimento da prisão com trabalho⁴⁷.

⁴² Fonte: APES SP1 CX.381.

⁴³ FRIZZONE, Mateus Freitas Ribeiro. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício na casa de câmara e cadeia de Vila Riva 1783-1785**. Belo Horizonte, 2017. p.7; NUNES, Clarissa (Org). **História das Prisões no Brasil**, volume 1 e 2. Rio de Janeiro: ROCCO Digital, 2009.p.20.

⁴⁴ Fonte: APES SP1 CX.381.

⁴⁵ Fonte: APES SP1 CX.381.

⁴⁶ Ver página 13 deste relatório.

⁴⁷ Fonte: APES SP5 CX.56.

Embora, os ofícios de Francisco Tavares⁴⁸, administrador da prisão de Aracaju, indiquem a divisão de celas e o trabalho dentro da prisão, os relatórios do presidente da província a partir de 1874, por sua vez, sugerem uma outra realidade nesse ambiente o que causa uma certa confusão de discursos e leva a pensar quais interesses estão escondidos nessas falas.

“ (...)imaginai 134 homens amontoados, respirando um ar pútrido, quase confundidos sem distinção, conforme a pena e o delito, sem obedecerem a um regime, sem uma ocupação aproveitável, sem uma palavra de conforto, sem um estímulo para o arrependimento de seus crimes e resolução de entrar no caminho da vida honrada, quando, porventura, tenham de deixar aquela morada, e tereis feito uma ideia do quanto é lamentável a situação daquele estabelecimento, em que se consome não pequena parte das rendas provinciais ...”⁴⁹

Para análise das penas, podemos contar com o banco de dados de processos crimes, tendo 68 processos oriundos de São Cristóvão e Aracaju, um da região de Capela e outro uma denúncia crime de São Cristóvão. Além dos dados processuais, também será utilizado o livro de entrada da prisão de Aracaju, que tem registros de 172 presos oriundos de diversas localidades. O propósito desta parte do relatório é desenvolver uma análise mais precisa do sistema prisional sergipano e como a transferência da capital o afeta.

Desta forma, as figuras a seguir apresentam as penas aplicadas e recomendadas pelo Promotor Público nos processos catalogados. A figura 8, mostra uma grande quantidade de pessoas sem informação de pena, é justificado pelo número de indivíduos absolvidos. Porém, nos processos crimes, a fundamentação da pronúncia, isto é, em qual ou quais artigos do Código Criminal o processado está incurso, (ver figura 9) feita pelo Promotor, demonstra qual pena possivelmente elas cumpririam se fossem condenadas e quais penas foram incursas aos indivíduos condenados.

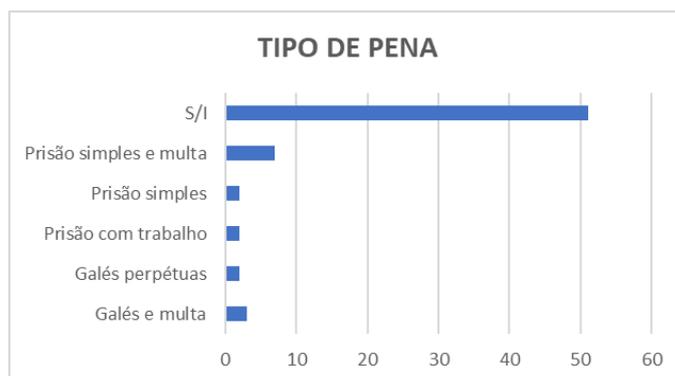
Entre os tipos de pena citadas, a que mais se repete é a de prisão simples e multa, e o artigo do Código Criminal que tem maior incidência é o 201⁵⁰, que versa sobre ferimentos e ofensas físicas cuja pena prevista era prisão simples e multa, o que indica a correspondência entre as duas figuras.

⁴⁸ Ver figura 3.

⁴⁹ MIRANDA, Antonio dos Passos. 1874. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/5407?from=000001&to=000183>

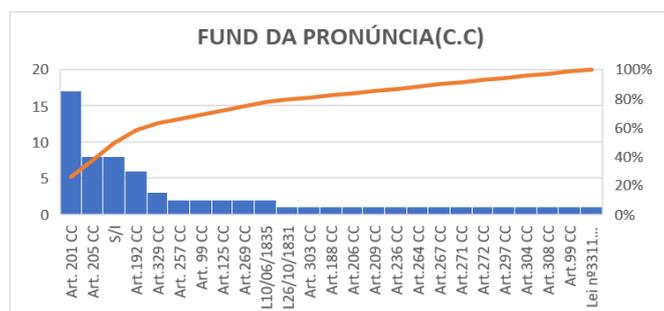
⁵⁰ Império do Brasil. Código Criminal de 1830. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm

Figura 8: Tipo de pena dos condenados c.1840 – c.1880



Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série Penal SC/AJU, 1840-1880

Figura 9: Fundamentação da pronúncia dos réus c.1840 – c.1880

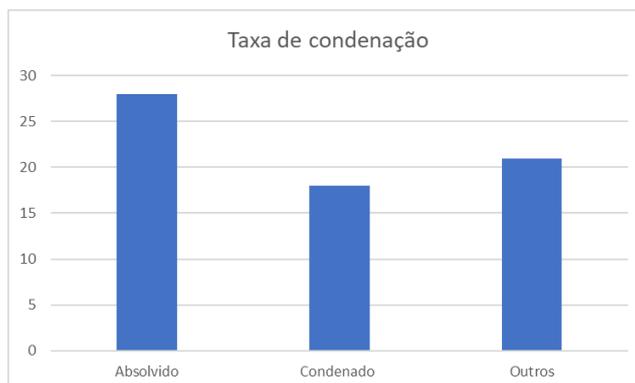


Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série Penal SC/AJU, 1840-1880

Excluindo as duas penas de prisão com trabalho, as outras indicadas na figura 8 podem ser cumpridas em São Cristóvão. De acordo com o banco de dados, essas duas penas de prisão com trabalho foram cumpridas na casa de prisão com trabalho de Aracaju o que mostra uma aplicação correta da lei. É importante destacar que quanto ao gênero e condição todos estão sendo contabilizados de forma conjunta.

A figura 10 indica a taxa de absolvição como maior do que a de condenação o que acaba corroborando com a informação da figura 8, que mostra uma grande quantidade de pessoas que não estão enquadradas no tipo de pena porque estão absorvidas, como mostrado anteriormente. A categoria “outros” é composta por processos sem informação, nulos ou que foram considerados improcedentes em alguma etapa do processo. Quanto aos sem informação, esse dado pode indicar que o processo não está completo.

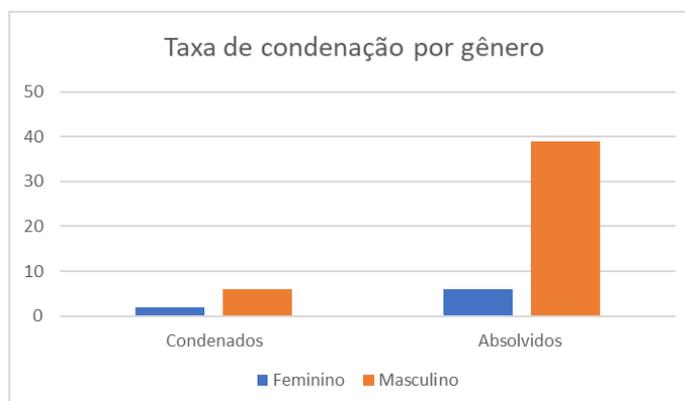
Figura 10: Taxa de condenação dos réus c.1840 – c.1880



Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série Penal SC/AJU, 1840-1880

Acerca da taxa de condenação por gênero, ela é proporcional a quantidade de homens e mulheres, pois existem mais homens do que mulheres nos processos coletados.

Figura 11: Taxa de condenação por gênero c.1840 – c.1880



Fonte: Processos Criminais AGJSE, Série Penal SC/AJU, 1840-1880

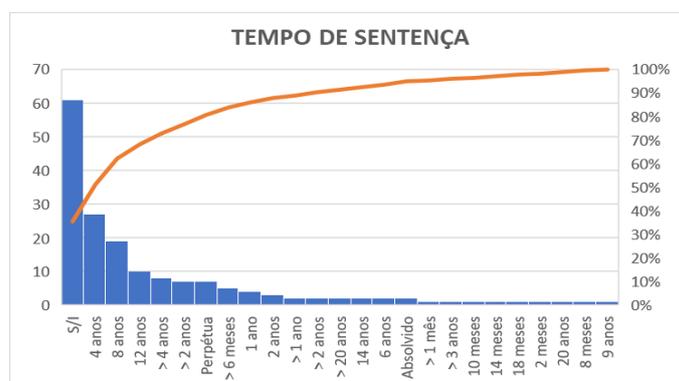
Além das informações presentes nos processos, o livro de entrada da casa de prisão com trabalho de Aracaju também ajuda na análise das penas. Esse livro indica maior incidência da pena de prisão com trabalho e multa, seguida por galés e multas. As informações dessa fonte são importantes para analisar a média de tempo que os condenados passavam na prisão. A maior parte dos detentos para os quais se tem informação cumpriu quatro anos de pena.

Figura 12: Tipo de pena cumprido na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

Figura 13: Tempo de sentença na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

No que diz respeito ao cumprimento da pena e saída do cárcere em Aracaju, a maioria dos presos cumpriam a sua pena (ver figura 13), contudo alguns prisioneiros não chegavam a sair da prisão porque acabavam morrendo no ambiente de cárcere em virtude das doenças e do ambiente pouco higiênico. Um ponto importante que merece destaque é que, no ano em que houve a transferência da capital⁵¹houve uma epidemia de cólera assolando a província de Sergipe, assim como no início da construção da cadeia de Aracaju no ano de 1864⁵² outra epidemia da mesma doença também assolou a província. Ao longo do século XIX essa doença causou muitos danos na saúde pública sergipana.

⁵¹ OLIVA, Terezinha; MAYNARD, Dilton. Um visitante asiático: Representações sobre o cólera morbus em Sergipe. 2006.

⁵² GAMA, Márcia Oliveira. **Em nome da Santíssima Trindade encomendo a minha alma: morrer na cidade de São Cristóvão/SE.** 2019.

Figura 14: Consequência da saída na prisão de Aracaju c.1830- c.1880



Fonte: APES SP5 CX. 267

Quanto a conclusão do processo de Hilária, ela é inexistente, pois o documento está incompleto e não é possível saber com certeza o que aconteceu com ela. Entretanto, a pronúncia do Promotor a enquadra na lei de 1835, a qual condena os escravos que mataram seus senhores, à pena de morte, como também, no artigo 192 do Código Criminal no grau médio, que prevê uma pena de galés perpétuas, combinado com o artigo 45, que impede mulheres de exercer a pena de galés perpétuas mais o artigo 60 do mesmo código, que expõe a possibilidade do escravo sofrer pena de açoites fixados de acordo com o que foi acordado na sentença, podendo ser flagelado no máximo de 50 vezes por dia e, após o cumprimento da pena corporal, voltará para casa em um ferro que permanecerá a quantidade de tempo determinada no veredito⁵³.

Assim, é possível que Hilária tenha enfrentado uma pena de açoites e retornado para casa com a sua nova senhora, Francisca Romana da Silveira, viúva de Beija-Flor. Embora a escravizada tenha sido incurso primeiramente no primeiro artigo da lei de 1835, que prevê a pena morte para o escravo que mata o seu senhor, especialmente por meio de veneno, ela pode não ter sido condenada a pena de morte.

De acordo com Maria Odila⁵⁴, os escravos que trabalhavam fora de casa com quitanda, costura, entre outras ocupações, entregavam uma parte do seu sustento ao senhor e alguns proprietários possuíam renda por meio do escravo, desta forma, se esse fosse preso o dinheiro não chegaria ao senhor. Assim, poderia existir certa resistência do

⁵³ TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brasil anotado**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.p.95.

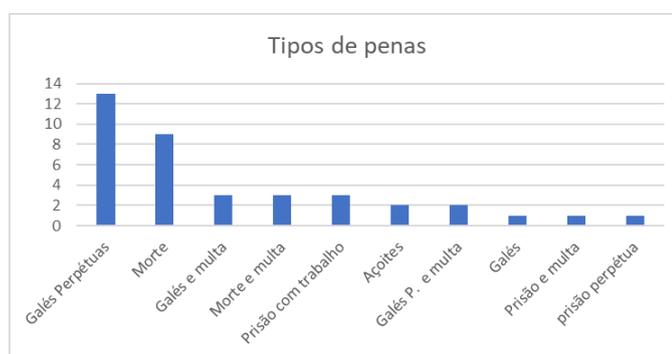
⁵⁴ DIAS, Maria Odila. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Braziliense, 1995.p.131-133.

senhor entregar o seu escravo e ele só seria preso se o senhor assim autorizasse ⁵⁵, ou seja, o direito positivado e o direito consuetudinário atuavam conjuntamente nos conflitos e à Justiça necessitava de legitimação para agir devido a prevalência do último.

Logo, Hilária pode ter sofrido a pena de açoites porque era uma escrava importante para a família de Beija-Flor e a pena de morte não seria vantajoso para a sua nova senhora. Afinal de contas, possuir um escravo implicava status e também a possibilidade de aumentar a renda⁵⁶.

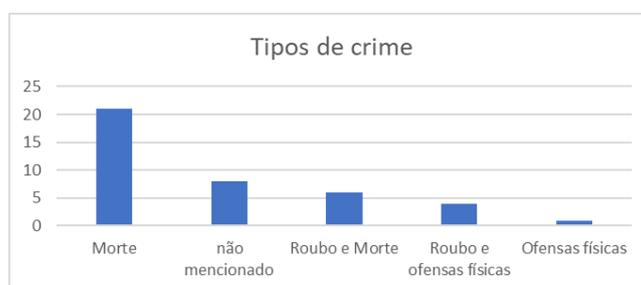
Dentre os processos catalogados, existem 7 réus relacionados com a escravidão, 5 escravos e 2 libertos. Todavia, as guias da prisão de Aracaju revelam que durante as décadas de 1860 a 1880 passaram por aquela instituição 40 escravizados, a maioria desses cometeu o crime de morte (ver figura 16).

Figura 15: Tipos de penas cumpridas na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880



Fonte: APES SP5 CX.117.

Figura 16: Tipos de crimes cometidos pelos presos que estavam na prisão de Aracaju c.1830 – c.1880



Fonte: APES SP5 CX.117.

⁵⁵ JÚNIOR, Luiz Carlos Laurindo. 2011.

⁵⁶ DIAS, Maria Odila. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Braziliense, 1995.p.118-124.

Com relação às penas indicadas na figura 16, elas também seguiram a mesma lógica exposta anteriormente da pronúncia do Promotor no processo de Hilária, já que, de acordo com o artigo 60 do código crime combinado com a jurisprudência do tribunal da relação de Pernambuco em setembro de 1872 o escravo não podia cumprir pena de galés perpétuas e essa deve ser comutada por açoites. Por meio dessas últimas figuras, ainda é possível pensar que, mesmo com a mudança da capital, que significou progresso para a província, segundo os políticos sergipanos, a execução do direito ainda carrega traços da resolução de conflitos por meio dos costumes, e a aplicação da pena não reside somente no direito positivado pelas leis.

Conclusão

Após o exposto sobre o aparato penitenciário e a aplicação das penas em Sergipe, é possível inferir que houve mudanças quanto a estrutura entre os ambientes carcerários de São Cristóvão e Aracaju, porém os problemas de administração, higiene e ordem continuam a acontecer no espaço “moderno” da nova capital que ainda carrega marcas coloniais nas estruturas prisionais e na aplicação do direito.

Quanto às penas, elas acompanham a tendência moderna até certo ponto, já que os escravizados sofreram punições de açoites e a pena de morte também podiam ser aplicada para todos. Contudo, existe a prioridade de que o réu cumprisse a sua pena no ambiente carcerário longe da sociedade. Enfatizando as modalidades das penas, elas passaram a ter um caráter de reformatório e possibilitaram ao réu aprender ofícios dentro da prisão, assim como a possibilidade de estudar para voltar a conviver na sociedade. Quanto às penas aplicadas aos escravos é visível que a aplicação delas não considerassem somente a letra da lei e as jurisprudências, mas também a vontade do senhor, causando um grande impacto no veredito final.

Perspectivas de Futuros Trabalhos

As possibilidades para a evolução deste trabalho são aprofundar o tema para a discussão do sistema jurídico de Sergipe em estudos futuros, e, por meio de uma análise minuciosa das decisões tomadas pelos juízes e promotores presentes nos processos, e como essas o afetam posteriormente com a abertura do precedente jurídico, especialmente as decisões do Tribunal da Relação da Bahia que era responsável pela província de Sergipe (Schwartz, 2011) entre outras, nos despachos desta corte. Além de estudar a instituição da polícia e como a sua atuação na manutenção da ordem alinhada com os discursos de civilização e modernização do século XIX, a partir de um paralelo entre as instituições da segurança pública, cadeia e polícia.

Referências bibliográficas

- ADORNO, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política liberal brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- AGUIRRE, Carlos; SALVATORE, Ricardo. **The Birth of the Penitentiary in Latin America: Essays on Criminology, Prison Reform, and Social Control, 1830-1940**. University by Texas, 1996.
- ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Uma cidade sob múltiplos olhares: autoridades públicas, senhores e escravos em Belém do Grão-Pará (1871-1888)**. ANPUH: São Paulo, 2004.
- DIAS, Maria Odila. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Braziliense, 1995.
- FRIZZONE, Mateus Freitas Ribeiro. **O sistema punitivo, o cotidiano e o edifício na casa de câmara e cadeia de Vila Rica 1783-1785**. Belo Horizonte, 2017.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987
- GAMA, Márcia Oliveira. **Em nome da Santíssima Trindade encomendo a minha alma: morrer na cidade de São Cristóvão/SE**. 2019
- HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do séc XIX**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- JÚNIOR, Luiz Carlos Laurindo. 2011.
- MALAQUIAS, Carlos. **A economia de Sergipe no século XIX até 1874**. Sergipe: Criação Editora, 2023.
- NUNES, Clarissa (Org). **História das Prisões no Brasil**, volume 1 e 2. Rio de Janeiro: ROCCO Digital, 2009.
- NUNES, Maria thetis. **Sergipe Provincial 2 (1840-1889)**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Aracaju/SE: Banco do Estado de Sergipe, 2006.
- OLIVA, Terezinha; MAYNARD, Dilton. **Um visitante asiático: Representações sobre o cólera morbus em Sergipe**. 2006.
- SUBRINHO, Josué Modesto dos Passos. **Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste açucareiro**. Aracaju: Funcaju, 2000.
- SCHWARTZ, Stuart B. **Burocracia e sociedade no Brasil Colonial: O tribunal superior na Bahia e seus desembargadores (1609-1751)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Bruna Morrana. **Riqueza Sociedade na comarca de Aracaju**: um estudo sobre a dinâmica familiar da primeira elite de Aracaju (1855-1889). Sergipe: Editora SEDUC, 2022.

TINÔCO, Antônio Luiz Ferreira. **Código Criminal do Império do Brasil anotado**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003

Fontes

AGJSE série penal SC NG.104

AGJSE série penal SC NG.95

APES SP1 CX.2204

PERETTI, Anselmo Francisco, Relatório provincial, 1845. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/services/download/form/5407>

SOBRAL, Francisco de Menezes. 1845. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/5380?from=000001&to=000018>

APES SP1 CX.381

APES SP1 CX. 384

APES SP5 CX.56

APES SP5 CX. 117

APES SP5 CX. 267

VEIGA, Evaristo. Relatório de 1864. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/titles/190#?m=12&c=0&s=0&cv=0&r=0&xywh=-1140%2C-52%2C3991%2C2815>

MIRANDA, Antônio Passos. 1874. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu/services/download/pdf/5407?from=000001&to=000183>

Outras atividades

Durante o período vigente do PIBIC voluntário houve as participações em eventos como o "XII encontro dos pesquisadores iniciantes das humanidades"(2023) para apresentação de tópicos deste plano de trabalho, a atuação no "33º encontro de iniciação científica"(2023) organizado pela COPES-UFS como parte da monitoria, assim como, a mesma função foi desenvolvida no "Encontro Internacional de História Colonial -

EIHC"(2023) e por último a apresentação de um recorte deste plano na ANPUH regional de Minas Gerais(2024). Além das reuniões semanais para o debate dos livros citados, tanto na metodologia, quanto no decorrer dos resultados e discussões.

Justificativa de alteração no plano de trabalho

O projeto foi alterado porque houve a necessidade de estudar os impactos da transferência da capital no ano de 1855, da cidade de São Cristóvão para Aracaju no sistema penitenciário da província como já citado nos resultados. O recorte temporal também foi mudado em virtude da prisão de Aracaju ter sua construção iniciada em 1864 e o funcionamento da instituição só ser solidificado no final da década de 70 e início da década de 80 do século XIX. Além disso, a transferência ocorreu em um período em que diversas mudanças no sistema penitenciário mundial influenciam o império brasileiro⁵⁷ nas tentativas de modernização.

⁵⁷ AGUIRRE, Carlos. 1996.